

**Portaria nº 001/2014**  
**De 06/01/2014**

**JEFERSON FERREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o reajuste de 6,78% do salário mínimo nacional, onde elevou o mesmo de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) para R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), a partir de 1º de janeiro de 2014.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Adequar a remuneração dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza deste Poder Legislativo Municipal, para o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais) de acordo com o reajuste do Salário Mínimo Nacional, vigente a partir do dia 01/01/2014.

**Art. 2º** O índice a ser aplicado para a adequação do vencimento dos cargos de Agente Legislativo de Copa e Limpeza, será de 6,78% (nove inteiro por cento) incidente sobre o valor do padrão inicial da carreira, conforme anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 e suas alterações.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2013, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos seis oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

*Jeferson Ferreira Gomes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jair José Teodoro*  
1º Secretário